

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2021

*Dispõe sobre apresentação e aprovação dos Indicadores de saúde e prestação de contas do primeiro quadrimestre de (2021) dois mil e vinte um referente aos mês de janeiro, fevereiro, março e abril.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA QUINQUAGESIMA QUARTA, Reunião EXTRAORDINARIA**, realizada no dia 31/05/2021 realizada na plenária da câmara municipal de Mozarlândia situado na rua são Paulo centro.

#### Resolve:

APROVAR, POR UNANIMIDADE POR TODOS OS CONSELHEIRO PRESENTE OS INDICADORES DE SAÚDE (2021) DOIS MIL E VINTE UM, E A PRESTAÇÃO DE CONTA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE (2021) DOIE MIL E VINTE UM, REFERENTE AOS MÊS DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL.

CÂMARA MUNICIPAL DE Mozarlândia em Mozarlândia, 31 MAIO 2021.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	EDMISON ALVES DE OLIVEIRA	<i>Edmison alves</i>
02	JANE LIDIA SANTOS MACEDO DE ARAUJO	<i>Jane Lidia</i>
03	REGINALDO MATOS DA SILVA	<i>Reginaldo</i>
04	MARCUS VINICIOS AGUIAR MESQUITA	<i>Marcus Vinicius</i>
05	JOÃO PEDRO DA SILVA	<i>João Pedro da Silva</i>
06	VANESSA VETUCHI DA SILVA	<i>Vanessa Vetuchi</i>
07	MARIA ELEUZA FERRAZ DE LIMA FERREIRA	<i>Maria Eleuza Ferraz de Lima Ferreira</i>
08	THAMIRIS NUNES LUZ MENDANHA	<i>Thamiris Nunes Luz Mendanha</i>
09		

*Abrão Gomes de Gouveia*  
ABRÃO GOMES DE GOUV. CMS  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2021**

*Dispõe sobre apresentação de emenda parlamentar destinada ao fundo municipal de saúde de Mozarlândia.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

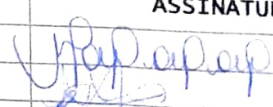
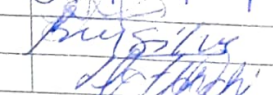


Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 12/08/2021 na plenária da Câmara Municipal de Mozarlândia Situado na Rua São Paulo Centro.

**Resolve:**

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes as seguintes emendas parlamentares.

- 01- Emenda 202100010009751 no valor de R\$ 50.000,00 Dep. RAFAEL GOUVEIA, para aquisição de equipamentos para unidade saúde do município de Mozarlândia
- 02 - Emenda 20100010009597 no valor R\$ 50.000.00 Dep. Paulo Cesar, para aquisição de uma VAN
- 03 - Emenda 202100010009907 no valor de R\$ 70.000.00 do Dep. Wagner Camargo para aquisição de equipamentos de unidade de saúde do município de Mozarlândia
- 04 - Emenda 202100010009834 no valor R\$ 45.000.00 do Dep. Thiago Albernaz para aquisição de um veículo.
- 05 - Emenda 202000010007187 no valor de R\$ 100.000.00 do Dep. Paulo Cesar.

PLENARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Mozarlândia em Mozarlândia, 12 de Agosto 2021.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Maria Cristina Neves de Souza Fernandes	
02	MARCUS VINÍCIOS AGUIAR MESQUITA	
03	REGINALDO MATOS DA SILVA	
04	VANESSA VETUCHI DA SILVA	

05	Jane Lídia Santos MACEDO DE ARAUJO	Jane Lídia
06	Edmilson Alves de Oliveira	Edmilson Alves
07	JOAO PEDRO DA SILVA	João Pedro da Silva
08	THAMIRES NUNIS LUZ MENDANHA	THAMIRES
09		
10		

ABRÃO GOMES DE GOUVEIA  
 Presidente Conselho Municipal de Saúde  
 ABRÃO GOMES DE GOUVEIA  
 Presidente do CMS

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

### RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2021

*Dispõe sobre apresentação de emenda parlamentar destinada ao fundo municipal de saúde de Mozarlândia.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 12/08/2021 na plenária da Câmara Municipal de Mozarlândia Situado na Rua São Paulo Centro.

#### Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes as seguintes emendas parlamentares.

01- Emenda 202100010009751 no valor de R\$ 50.000,00 Dep. RAFAEL GOUVEIA, para aquisição de equipamentos para unidade saúde do município de Mozarlândia

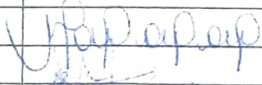
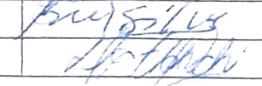


02 - Emenda 20100010009597 no valor R\$ 50.000.00 Dep. Paulo Cesar, para aquisição de uma VAN

03 - Emenda 202100010009907 no valor de R\$ 70.000.00 do Dep. Wagner Camargo para aquisição de equipamentos de unidade de saúde do município de Mozarlândia

04 - Emenda 202100010009834 no valor R\$ 45.000.00 do Dep. Thiago Albernaz para aquisição de um veículo.

05 - Emenda 202000010007187 no valor de R\$ 100.000.00 do Dep. Paulo Cesar.

PLENARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Mozarlândia em Mozarlândia, 12 de Agosto 2021.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Maria Cristina Neves de Souza Fernandes	
02	MARCUS VINICIOS AGUIAR MESQUITA	
03	REGINALDO MATOS DA SILVA	
04	VANESSA VETUCHI DA SILVA	

06	Jane Lidia Santos MACEDO DE ARAUJO	<i>Jane Lidia</i>
07	Edmilson Alves de Oliveira	<i>Edmilson Alves</i>
08	JOAO PEDRO DA SILVA	<i>João Pedro da Silva</i>
09	THAMIRES NUNIS LUZ MENDANHA	<i>Thamires</i>
10		

ABRÃO GOMES DE GOUVEIA  
 Presidente Conselho Municipal de Saúde  
*Abraão Gomes de Gouveia*  
 presidente do CMS

